

ATA N.º 2

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas reuniu, por videoconferência, o júri, designado pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito do Projeto Coastal biodiversity and food security in peri-urban sub-saharan Africa: assessment, capacity building and regional networking in contrasting Indian and Atlantic Oceans (COBIO-NET), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Programa FCT/AKDN), autorizado por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 27 de janeiro de 2022, concurso aberto pelo Aviso n.º 3041/2022 e pela oferta BEP n.º OE202202/0365.

O júri, constituído pelo Professor Doutor José Pavão Mendes de Paula, que preside, pelo 1.º Vogal Efetivo, Doutora Paula Alexandra Costa Marçal Correia e Andrade e pelo 2.º Vogal Efetivo, Doutora Maria Alexandra Sousa Dias Cartaxana, reuniu para proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou à sua avaliação.

Foram rececionadas 17 (dezassete) candidaturas ao presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

Nome do Candidato
Ana Mafalda Gil de Carvalho
Ana Sofia Ribeiro de Oliveira
André Breves Ramos
Ariadna Russel Izaguirre Pechirra
Catarina Paulo Veríssimo de Barros
Daniel Alexandre de Oliveira Nunes
Filipa Santos Medinas Realinho da Silva
Gisela Sofia Correia Costa
Gonçalo José Fernandes Marcelino
Inês Silva Simões Silva
João Miguel dos Santos



Manuel Pedro Costa Vaz de Matos
Márcia Thompson da Rocha
Mariana Martins Cravo
Miguel Brejo da Costa
Miguel Bruno Félix Colaço
Pedro Miguel Viriato Letras

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por reunirem os requisitos gerais e específicos de admissão a concurso:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome do Candidato
André Breves Ramos
Mariana Martins Cravo

- Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados, com a fundamentação que, igualmente, se indica:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
Ana Mafalda Gil de Carvalho	a) e b)
Ana Sofia Ribeiro de Oliveira	b) e c)
Ariadna Russel Izaguirre Pechirra	b) e c)
Catarina Paulo Veríssimo de Barros	b)
Daniel Alexandre de Oliveira Nunes	b)
Filipa Santos Medinas Realinho da Silva	b), c) e d)
Gisela Sofia Correia Costa	b)
Gonçalo José Fernandes Marcelino	b)
Inês Silva Simões Silva	a), b), c) e d)
João Miguel dos Santos	a), b), c) e d)
Manuel Pedro Costa Vaz de Matos	b) e c)
Márcia Thompson da Rocha	a), b), c) e d)
Miguel Brejo da Costa	a), b), c) e d)
Miguel Bruno Félix Colaço	b)
Pedro Miguel Viriato Letras	a), b), c) e d)

- a) Não envia do certificado de habilitações académicas, sob pena de exclusão, nos termos da alínea b) do ponto 8.3.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal comum;
- b) Não refere/comprova ter formação em coleções de biodiversidade, nos termos do ponto 6.2.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal comum;
- c) Não refere/comprova ser titular do curso de mergulho autónomo, nos termos do ponto 6.2.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal comum;
- d) Não envia o formulário de candidatura ao procedimento concursal, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, nos termos do ponto 8.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal comum.

O júri deliberou, também, o seguinte:

- I. Que nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, os candidatos excluídos dispõem de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, relativamente à proposta de lista de candidatos admitidos e excluídos, para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados (aprovado pelo Despacho (Extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio), conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, formulário disponível no site da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no local próprio do presente procedimento concursal, em: <http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=3818>;
- II. Que as eventuais alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário acima referido, devem ser dirigidas ao Presidente do Júri do procedimento concursal, e enviadas para o e-mail docsdrh@fc.ul.pt, até ao termo do prazo indicado, findo o qual as mesmas não serão consideradas;
- III. Que a notificação dos candidatos, relativamente à sua admissão e exclusão, seria efetuada pelas formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual;
- IV. Que durante o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, o processo estará disponível, para consulta, na Direção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos dias úteis, durante o horário de expediente (3as e 5as das 10:00h às 12:00h e 4as das 14:30h às 16:30h);
- V. Que a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, caso não se verifique a apresentação de qualquer alegação, em sede do exercício do direito de pronúncia e audiência dos interessados, se converterá automaticamente em lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada às dezasseis horas e da mesma lavrada a seguinte ata, que, achada em conformidade, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente

1.º Vogal efetivo

2.º Vogal Efetivo

(Prof. Doutor José Paula)

(Doutora Paula Andrade)

(Doutora Maria Cartaxana)